



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO DE Nº I AO CONTRATO DE Nº 239/2022.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **CELENTROSUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 239/2022, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação da empresa originalmente contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado endereço e CNPJ da empresa contratada no contrato original, sendo válido o CNPJ sob o nº 05.730.941/0001-02, e o logradouro estabelecido na Rua Júlio de Castilhos, 755, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96810-156.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 21 de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Mariada Borges Corbellini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br CEZAR AUGUSTO GOERCK
Data: 22/11/2022 09:46:05-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**CELENTROSUL COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 239/2022

Soledade, 21 / 11 / 2022

